



DECRETO Nº 279, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARINEUZA LOURENÇO MOTA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea “p”, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal de Economia e Finanças;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARINEUZA LOURENÇO MOTA, para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do Secretário Municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. A nomeada, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**, sendo os gastos de sua pasta, vinculados ao orçamento geral, a ser administrado pelo Gestor Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 01 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO